



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **028146/2019-59 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Gestão Pública e Empresarial, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) desta Universidade.

Art. 2º. Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, em Gestão Pública e Empresarial, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE